

ATO Nº 112/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO a mudança de endereço da sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional;

RESOLVE

SUSPENDER os serviços administrativos nas Promotorias de Justiça de Porto Nacional, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de novembro de 2012.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça